



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



Ilustríssimo Senhor
GILNEI PALAVICINI
Vereador
Jacutinga/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 01/02/23 Hora: 11:57

pl. Juan Rigo
SECRETARIA DA CÂMARA

Assunto: Resposta ao pedido de informações,
conforme Protocolo nº 09/2023.

Senhor Vereador,

Na oportunidade em que lhe cumprimentamos, vimos pelo presente responder ao pedido de informações protocolado através do nº 09/2023, conforme segue:

Inicialmente, reiteramos que a Lei Geral de Proteção de Dados busca proteger e resguardar direitos de pessoas que tenham relações com o poder público.

Reforçamos, conforme já informado ao Poder Legislativo, que a prestação de serviços é concedida de forma gratuita, conforme determina a Lei Municipal nº 2888, de 13 de maio de 2021, por um período de até três (3) horas por produtor. Excedido o limite de tempo, o trabalho poderá ser continuado mediante geração de cobrança, informada pela Secretaria junto ao Setor de Tributos do Município e, posteriormente, quitada pelo proprietário.

Permanecemos à disposição, colocando as Secretarias de Agricultura e Administração a disposição para esclarecimentos, no que couber.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº <u>3939/2023</u>	<u>01/02/2023</u>

pl. Juan Rigo
Secretaria da Câmara

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

Jacutinga/RS, 31 de janeiro de 2023.